



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

TERMO DE AUTORIZAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2025
(Lei nº 14.133/2021)

Dispensa de Licitação, (art. 75), inciso II, da Lei nº 14.133/2021

Nos termos do art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, acolho o parecer exarado no processo nº 016/2025 da Assessoria Jurídica de Licitações e Contratos e ratifico dispensa de licitação, com fundamentação do artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, para a contratação da empresa NADIA REGINA DA COSTA DREHER, CNPJ:49.264.761/0001-40 para o fornecimento de coffee break para evento realizado pela Secretaria Municipal de Saúde. Desta forma, autorizo a contratação, no valor de R\$ 1.075,00 (um mil e setenta e cinco reais reais), pelo prazo de 30 (trinta) dias, a contar da assinatura do instrumento de contrato.

Registre-se e publique-se.

Boa Vista do Incra, 26 de fevereiro de 2025.

GILMAR
LAURINDO
BELLINI:45598
088053

Assinado de forma
digital por GILMAR
LAURINDO
BELLINI:45598088053
Dados: 2025.02.26
15:06:55 -03'00'

Gilmar Laurindo Bellini
Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra

RECIBIDO
SETOR DE LICITAÇÕES
Em: 27/02/25
Resp. G. Laurindo ghu5

CERTIFICADO QUE
Documento de Nº TA 016/25
foi publicado nesta data no mural da
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra;
Em 27/02/25
Responsável: G. Laurindo